



20 de fevereiro de 2025

ATA

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

José António do Vale Martins Coroador;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

Eng.º Luís Miguel Pessoa Rosa.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para abordar os seguintes assuntos:-----

- Relativamente às obras em curso no Centro de Saúde de Valpaços, fica-se com a ideia de que os lugares de estacionamento para os utentes diminuíram . Tenciona o município rever a situação?-----

-Expressou a sua congratulação pela resolução do problema existente no estacionamento junto ao "Minipreço", bem como pela reparação das passadeiras na Avenida Sá Carneiro.-----

- Na Rua da Veiga, em Valpaços, existe uma sargeta com um buraco. Tenciona o município intervir?-----

-O passeio da Ribeira em direção à Senhora dos Aflitos está em mau estado. Tenciona o município repará-lo?-----

-No passeio em frente ao restaurante "O Joca", verifica-se constantemente a acumulação de água proveniente de um prédio de



um particular. Tenciona o município averiguar e resolver a situação?-----

-Junto ao restaurante "Crepúsculo", em Valpaços, em virtude de a sua entrada ser estreita, justifica-se a colocação de um sinal com espelho e de uma passadeira de modo a garantir a segurança da circulação automóvel. Tenciona o município resolver a situação?--

-Na Avenida do Pinheiro Manso, em Valpaços, afigura-se necessária a colocação de bandas redutoras, de modo a garantir a segurança da circulação automóvel. Tenciona o município intervir?-----

-Relativamente às obras em curso no cemitério em Valpaços, para quando a sua conclusão?-----

-Verifica-se em algumas aldeias do concelho de Valpaços, a existência de "esgotos a céu aberto". Tenciona o município resolver essas situações?-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer o seguinte:-----

- Relativamente às obras em curso no Centro de Saúde de Valpaços, informou que o seu objetivo é criar um espaço aberto, com mais lugares de estacionamento.-----

-No que respeita á situação descrita na Rua da Veiga, informou que os serviços municipais irão deslocar-se ao local e proceder à reparação da sargeta.-----

-No que concerne ao estado dos passeios existentes na Ribeira em direção à Senhora dos Aflitos, informou que os serviços municipais irão averiguar a situação e se for necessário proceder á sua reparação.-----

-Relativamente á situação descrita junto ao restaurante "O Joca", informou que o município vai diligenciar com o proprietário do terreno, no sentido de encontrar uma solução que evite a acumulação de água.-----

-No que se refere à situação descrita na entrada para o restaurante "Crepúsculo", informou que a entidade responsável para garantir a segurança do transito no local é o Instituto das



20 de fevereiro de 2025

Estradas de Portugal e que essa entidade já foi alertada para resolver a situação.-----

No que respeita às obras em curso no cemitério de Valpaços, o senhor Vereador Eng.º Jorge Mata Pires informou que o atraso verificado na sua execução se deveu ao facto de ser uma obra complexa, que implicou a ligação à conduta de gaz existente, tendo-se verificado um atraso na sua pavimentação não imputável ao empreiteiro e que foi informado pelo mesmo que a obra será concluída no prazo de 15 dias.-----

Relativamente às situações de "esgotos a céu aberto" existentes em algumas localidades, informou que o município definiu uma lista de prioridades que foram objeto de candidatura a fundos comunitários.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a reunião constituída pelos seguintes assuntos:-----

1 - Apoio a Instituições:-----

1.1- Associação cultural e recreativa os Vassalenses;-----

1.2- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Valpaços;-----

1.3- Casa do Povo de Vilarandelo;-----

1.4- Minuta de protocolo de colaboração a outorgar entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Valpaços;-----

1.5- Minuta de protocolo de colaboração a outorgar entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro;-----

2 - Apoio a Freguesias:-----

2.1- Freguesia de Água Revés e Crasto;-----

2.2- Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos.-----

3 - Outros assuntos:-----

3.1- Pedido de indemnização - Jorge Manuel Teixeira Alves;-----

3.2- Pedido de declaração de compatibilidade de habitação com o uso industrial.-----

3.3- Informação nº44/25 do Departamento de Urbanismo e Ambiente-----



20 de fevereiro de 2025

3.4- Informação n.º 79/2025 do Departamento de Administração Geral

3.5 Informação n.º 80/2025 do Departamento de Administração Geral

4 - Informações sociais.-----

I

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 35º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Foi presente requerimento da **Associação Cultural, Recreativa " Os Vassalentes"**, com data de 27/1/2025, solicitando um apoio para fazer face aos encargos decorrentes das várias atividades a desenvolver no ano de 2025.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação Cultural, Recreativa " Os Vassalentes", a quantia de 2.000,00€, conforme informação n.º 52/2025, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

Foi presente requerimento da **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços"**, com data de 13/2/2025, solicitando a transferência da importância de 33.129,18€, respeitante aos encargos que a mesma incorrerá no presente mês de fevereiro, com os trabalhadores necessários à realização das atividades de enriquecimento curricular e das atividades de apoio à família no Agrupamento de Escolas de Valpaços; de 1.000,00€ para suportar a realização de atividades de Ioga com alunos do primeiro ciclo do ensino básico, referente ao mês de fevereiro do corrente ano; de 1.845,00€ (Iva incluído) para promover a realização de atividades de hipismo durante o presente mês de fevereiro, junto da comunidade escolar, nomeadamente para alunos com necessidades educativas especiais; e de 105,68€ devidos às comissões cobradas pelos serviços associados à conta da associação, na Caixa Geral de Depósitos.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços as quantias suprarreferidas.-



20 de fevereiro de 2025

Foi presente requerimento da **Comissão de Carnaval "Os malteses"**, da Casa do Povo de Vilarandelo, com data de 17/9/2024, solicitando um apoio no valor de 12.500,00€, destinado a custear os custos com a realização do Carnaval de 2025.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Comissão de Carnaval "Os Malteses" da Casa do Povo de Vilarandelo, a quantia de 11.000,00€, conforme informação nº 49/2025, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

III

FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos**, com data de 22/1/2025, solicitando um apoio financeiro no valor de 3.133,40€, acrescidos de IVA, para fazer face às despesas com a construção de passeios na aldeia de Lebução. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos, a quantia de 3.854,08€, de acordo com a informação interna nº 14/2025, do Departamento de Obras Municipais.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto**, com data de 18/12/2024, solicitando a transferência de verbas respeitantes à colocação de estores no âmbito da requalificação da Escola Primária de Água Revés em Centro de Convívio no valor de 2.865,90€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto, a quantia de 2.865,90€.-----

IV

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALPAÇOS.-----

Foi presente, para aprovação, minuta do protocolo referido em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



20 de fevereiro de 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo suprarreferida e conferir poderes para a sua outorga ao senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARRAZEDO DE MONTENEGRO.-----

Foi presente, para aprovação, minuta do protocolo referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo suprarreferida e conferir poderes para a sua outorga ao senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

V

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 18 - FEV - 2025; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de fatura de eletricidade.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 19 - FEV - 2025; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de óculos graduados com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



20 de fevereiro de 2025

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO Nº 24 - FEV - 2025; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de despesas de saúde.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO Nº 25 - FEV - 2025; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de despesas mensais com habitação.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO Nº 26 - FEV - 2025; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



20 de fevereiro de 2025

INFORMAÇÃO N.º 20 - FEV - 2025; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 21 - FEV - 2025; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de óculos graduados com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 22 - FEV - 2025; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de uma fatura de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 23 - FEV - 2025; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----



20 de fevereiro de 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 27 - FEV - 2025; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de meios complementares de diagnóstico.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 28 - FEV- 2025; ASSUNTO: Renovação do Apoio do programa "Arrendamento para Famílias Carentiadas".-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 29 - FEV- 2025; ASSUNTO: Atualização do Apoio do programa "Arrendamento para Famílias Carentiadas".-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido



20 de fevereiro de 2025

Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 30 - FEV - 2025; ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carentiadas.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VIII

RECURSO HUMANOS

IX

DIVERSOS

Foi presente requerimento de Jorge Manuel Teixeira Alves, com data de 3/10/2024, solicitando o pagamento de uma indemnização pelos danos causados em sua vinha em Pedome, provocados pela passagem da conduta de água para abastecimento da aldeia de Moreiras, totalizando o valor de 600,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização ao senhor Jorge Manuel Teixeira Alves, no valor de 600,00€, conforme informação interna nº 165/2024, do Departamento de Obras Municipais.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----

Informação nº 52/25.-----

Requerente: Maria Adelaide Batista Cardoso.-----



20 de fevereiro de 2025

Assunto: Pedido de declaração de compatibilidade de habitação com o uso industrial - Tipo 3.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Solicitou a Sra. Maria Adelaide Batista Cardoso, declaração de compatibilidade de habitação, com o uso industrial - Tipo 3. A finalidade será de proceder ao fabrico de pão e produtos afins do pão, (panificação) - CAE 10711, estando abrangidos pela parte 2 - A do anexo I ao SIR e dando cumprimento ao estabelecido na alínea b) do nº 3 do artigo 18º do Decreto-Lei 73/15, de 11 de maio, sendo a potência elétrica contratada inferior a 41,4kVA. Face ao exposto, deverá ser emitida declaração por simples averbamento, no título de Autorização de Utilização nº. 65/04, datado de 08/06/2004, em nome da requerente, passando a ser compatível o uso de habitação com o uso industrial proposto, conforme estipulado no nº. 4 do artigo 18 do mesmo Decreto-Lei.

É tudo o que me cumpre informar.-----

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 13 de fevereiro de 2025

A Técnica Superior.-----

Carmina Maria Pereira Gomes.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO nº 45/25- DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----

**ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VALPAÇOS:
CONCLUSÃO DA FASE DE ACOMPANHAMENTO E ABERTURA DO PERÍODO DE
DISCUSSÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VALPAÇOS.-----**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

1 - INTRODUÇÃO.-----

A deliberação da 2ª revisão ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Valpaços (PDMV) foi publicada em Diário da República a 13 de fevereiro de 2019, sob o aviso nº 2535/2019. A elaboração da revisão do modelo de ordenamento da revisão do PDM foi



20 de fevereiro de 2025

enquadrada nos termos do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com inclusão das regras de classificação e qualificação do solo e demais temáticas, nos termos do RJIGT; o enquadramento dos processos com deliberação favorável ou favorável condicionada no âmbito das conferências decisórias enquadradas no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e a substituição da cartografia de referência por adoção de cartografia atualizada e homologada, elaborada no Sistema de Georreferência ETRS89 -TM06. -----

A deliberação sobre a elaboração da revisão do PDMV envolve diversos processos e etapas, incluindo os períodos necessários para os procedimentos subsequentes estabelecidos legalmente, nomeadamente: a concertação, a discussão pública, a ponderação dos respetivos resultados, a aprovação e a publicação.-----

2 - ENQUADRAMENTO.-----

A presente informação tem por objetivo levar ao conhecimento superior as últimas diligências procedimentais relacionadas com a revisão do Plano Diretor Municipal de Valpaços, designadamente, as que permitiram concluir a fase de acompanhamento assegurada pela Comissão Consultiva (CC) do Plano e, subsequente, proceder à abertura do período de discussão pública.-----

Desenvolveram-se atos e formalismos ocorridos no período entre a 2ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva (CC) e a receção do Parecer Final da Comissão de coordenação e desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-Norte, IP) e que permitem chegar a esta fase do procedimento de revisão do Plano.-----

3 - DA CONCLUSÃO DA FASE DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO.-----

Em 5 de dezembro de 2024 foi rececionada a convocatória para a segunda reunião Plenária da CC a realizar em conferência procedimental a 15 de janeiro de 2025, pelas 10:30, na Câmara Municipal de Valpaços e por via telemática através da plataforma Microsoft Teams. A reunião teria em vista um único ponto na ordem de trabalhos: ponderação e votação final da proposta do plano,



20 de fevereiro de 2025

com todo o seu conteúdo material e documental - devendo as posições manifestadas e a deliberação final serem vertidas em ata, nos termos da alínea b) do artigo 13.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro. Simultaneamente, estaria também prevista a conferência procedimental mencionada no n.º 1 do artigo 11.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (por remissão da alínea a) do n.º 2 do Artigo 15.º).-----

A reunião em causa teve início às 10:30 na Casa do Vinho em Valpaços e foi realizada em formato misto (presencial e por via telemática). A representante da CCDR-NORTE, I.P., Sr.ª Eng.ª Olga Carvalho, iniciou a reunião confirmando que o número de participantes presentes era suficiente para que se concluísse pela existência de quórum de funcionamento, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º do Código do procedimento Administrativo (C.P.A.), ou seja, que se encontrava presente a maioria dos membros da CC com direito a voto.-----

Na 2ª Reunião Plenária estiveram presentes treze entidades que integram a CC, que se pronunciaram, maioritariamente, em sentido favorável condicionado, a saber - Entidade Sentido do Parecer:

-Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) Parecer favorável condicionado-----

-Património Cultural, I.P. Parecer favorável condicionado-----

-Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P (IMT) Parecer favorável condicionado-----

-Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) Parecer favorável condicionado-----

-Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) Parecer favorável.-

Turismo de Portugal, I. P. Parecer favorável condicionado.-----

-Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.) Parecer favorável condicionado.-----

-Assembleia Municipal de Valpaços Parecer favorável.-----

-Câmara Municipal de Chaves Parecer favorável.-----

-Câmara Municipal de Murça Parecer favorável.-----

-Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar Parecer favorável.-----



20 de fevereiro de 2025

- Câmara Municipal de Mirandela Parecer favorável.-----
-Direção Geral do Território (DGT) Parecer favorável.-----
-Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) Parecer favorável.-----
-Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI) Parecer favorável.-----
-Redes Elétricas Nacionais, S.A. (REN) Parecer favorável condicionado.-----
-A CCDDR-NORTE Parecer favorável condicionado.-----

No dia 21 de janeiro de 2025, a Presidente da CC enviou, via e-mail, a todos os Senhores Comissários, a proposta de ata da 2ª reunião plenária da CC, solicitando contributos no prazo de cinco dias úteis, conforme previsto no Regulamento de Organização e Funcionamento da CC e acordado na reunião. Assim, a 29 de janeiro de 2025 a ata final aprovada, tendo incorporado os contributos entretanto recebidos, foi submetida na PCGT. Dá-se nota de que, nos termos do disposto no artigo 20.º da Portaria nº 277/2015, de 10 de setembro, com a aprovação da ata, a CC considera-se extinta.-----

Cumpre, portanto, à CCDDR-Norte, I.P., à luz do disposto no atual artigo 85.º do RJIGT, verificar a "Conformidade ou compatibilidade da proposta de plano com os programas territoriais existentes".-----

No dia 5 de fevereiro de 2025, a CCDDR-NORTE, I.P., emitiu o parecer final, nos termos e para os efeitos do disposto o artigo 85.º do RJIGT. Proferiu-se Decisão Global Definitiva e Vinculativa, para toda a Administração Pública, **Favorável**.-----

4 - DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO.-----

Em termos procedimentais, concluída a fase de acompanhamento, a Câmara Municipal deverá proceder à abertura da fase de discussão pública, sendo que esta se rege pelo disposto no artigo 89º do RJIGT, designadamente no que se refere à obrigatoriedade de o período de discussão pública ser anunciado com a antecedência mínima de 5 dias, e não poder ser inferior a 30 dias.-----



20 de fevereiro de 2025

O período de discussão pública deverá ser publicado através de aviso no diário da república e a divulgar através da PCGT e do respetivo sítio de Internet, do qual constará o período de discussão (não inferior a 30 dias), a formar de participação dos interessados (reclamações, observações ou sugestões), as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde a proposta de plano ficará disponível, em conformidade com o previsto no nº 12 do artigo 89º do RJIGT.-----

O RJIGT estabelece no seu artigo 145º (**suspensão de procedimentos**) uma norma cautelar a partir da data de início da discussão pública do Plano, tendo em vista impossibilitar que se venham a concretizar operações urbanísticas no território municipal em desconformidade com as opções do futuro Plano, cujos efeitos recaem sobre os procedimentos de controlo prévio das operações urbanísticas previstas no RJUE (informação prévia, licenciamento e apresentação de comunicação prévia). Com efeito o aviso a publicar em Diário da República e a divulgar através dos meios supracitados, deverá incluir uma referência à suspensão de procedimentos na conjugação do artigo 145º do RJIGT e do disposto no nº 1 do artigo 12º -A do RJUE. - "Nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas constantes de instrumento de gestão territorial diretamente vinculativo dos particulares ou sua revisão, aplica-se o disposto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial em matéria de suspensão de procedimentos."

Caso as novas regras urbanísticas não entrem em vigor no prazo de 180 dias desde a data do início da respetiva discussão pública, cessa a suspensão do procedimento, devendo neste caso prosseguir a apreciação do pedido até à decisão final de acordo com as regras urbanísticas em vigor à data da sua prática.-----

4 - PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO.-----

Tendo em consideração que a CC do Plano se encontra extinta com a aprovação da ata da 2ª Reunião Plenária, determinando a conclusão da fase de acompanhamento.-----



20 de fevereiro de 2025

Tendo em consideração que a CCDR-Norte proferiu "Decisão global definitiva e vinculativa para toda a administração pública sobre a proposta de Plano Diretor Municipal de Valpaços".-----

Tendo em consideração que deve a CMV proceder à incorporação, na versão do Relatório Ambiental que seguirá para discussão pública, das correções e recomendações constantes das análises de todas as entidades da CC que se pronunciaram naquele âmbito.-----

Atendendo às razões de facto e de direito expostas e visando reunir as condições legais para que a **Câmara Municipal proceda à abertura do período de discussão pública da proposta de revisão do PDM**, considera-se preenchido o requisito essencial para o avanço do processo, conforme previsto na legislação aplicável, garantindo a devida transparência e a participação pública no processo. -----

É tudo o que me cumpre informar e expor a consideração superior.
Município de Valpaços, 14 de fevereiro de 2025.-----

Técnico superior - Arquiteto.-----

Rogério Azevedo Gomes.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e nos termos dos princípios da boa administração e da proporcionalidade previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 7.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, deliberou, ainda, por unanimidade:-----

1-Aprovar e submeter a discussão pública a proposta da 2ª revisão do Plano Diretor de Valpaços, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 89.º do RJIGT, publicado no Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual;-----

2-Fixar um prazo de 30 dias seguidos para o período de discussão pública, o qual terá início no 5º dia, após a publicação do Aviso no Diário da República, nos termos e para os efeitos do nº2 do citado artigo 89.º;-----

3-Divulgar, ainda, o período de discussão pública através da comunicação social, da PCGT e do respetivo sitio na Internet do



20 de fevereiro de 2025

Município, de acordo com o disposto no nº1 do citado artigo 89.º do RJIGT;-----

4- Realizar uma sessão pública de apresentação e discussão da proposta técnica da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Valpaços, em data e local a definir e divulgar.-----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 79/2025-----

ASSUNTO: Informação nº 16-FEV-2025- ASSUNTO: Kits de apoio à maternidade.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

- Na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, ficou a constar, por mero lapso, a Informação nº 16-FEV-2025; ASSUNTO: Kits de apoio à maternidade, sobre a qual recaiu a seguinte deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade da mesma.-----

Tendo em conta que a referida deliberação da Câmara Municipal incidiu sobre um objeto juridicamente inexistente, impõe-se declarar a inexistência do ato praticado pela câmara municipal.--
Nestes termos, propõe-se que a câmara municipal delibere, o seguinte:-----

A) Declarar a inexistência do ato de aprovação da informação nº 16-FEV-2025 - ASSUNTO: Kits de Apoio à Maternidade.-----
Valpaços, 14 de fevereiro de 2025.-----

O Diretor de Departamento de Administração Geral-----
Luís Manuel Chaves Barroso Batista.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade concordar com a informação e declarar a inexistência do ato de aprovação da informação nº 16-FEV-2025 - ASSUNTO: Kits de Apoio à Maternidade.-----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----



20 de fevereiro de 2025

INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º80/2025.-----

ASSUNTO: Conselho Coordenador da Avaliação - Seção Autónoma para avaliação do pessoal não docente vinculado ao Município no Agrupamento de Escolas de Valpaços.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Considerando que nos termos do disposto no n.º4 da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, a Câmara Municipal deve deliberar a criação, no âmbito do respetivo Conselho Coordenador de Avaliação, de uma seção autónoma para avaliação do pessoal docente, nos termos previstos no n.º3 do artigo 58.º da Lei n.º 66/B/2007, de 28 de dezembro.-----

2- Considerando que a criação da referida Seção Autónoma, no âmbito do Conselho de Coordenação da Avaliação deste Município tem em vista a avaliação do pessoal não docente, nos termos do disposto nos n.º3 e 4, ambos do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, que procedeu à adaptação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e ulteriores alterações, ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.-----

3- Considerando que nos termos do referido no n.º4, do artigo 3.º daquela Portaria " (...) A seção autónoma é presidida pelo presidente da câmara, que pode delegar essa competência num vereador, devendo a mesma integrar os diretores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas respetivas (...).-----

Nestes termos, e de acordo com os fundamentos supra expostos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:-----

a) A Criação de uma Seção Autónoma para avaliação de pessoal não docente vinculado ao Município e em exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Valpaços.-----

É tudo o que me cumpre informar.-----

Valpaços, 17 de fevereiro de 2025.-----

O Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

20 de fevereiro de 2025



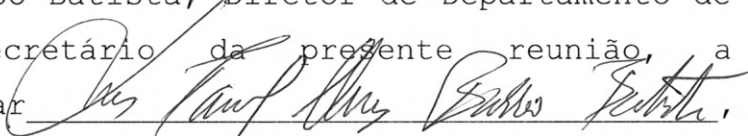
CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 5

Luís Manuel Chaves Barroso Batista.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e criar uma Seção Autónoma para avaliação de pessoal não docente vinculado ao Município e em exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Valpaços.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10:30 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar  juntamente com todos os presentes.-----